

## RETIFICAÇÃO

Em relação à NOTA TÉCNICA n.º 39/2020/CGMP-SNPTA/DNOP/SNPTA (SEI n.º 3398040):

No Parágrafo **21.** e em todos os seus itens (**do 21.1. ao 21.10.**), onde se lê:

**21.** O **futuro arrendatário** deverá realizar investimentos em instalações e equipamentos necessários para operação, que incluem, no mínimo:

- 21.1. Preparação da área para o desenvolvimento do terminal: Demolição; Realocação e retrofit da subestação; e cercamento;
- 21.2. Pavimentação, preparação de sítio e sistema de drenagem;
- 21.3. Sistema de combate a incêndio;
- 21.4. Construção de instalações civis necessárias para a operação do terminal: Edificações administrativas; e guarita;
- 21.5. Aquisição de balanças rodoviárias;
- 21.6. Aquisição de equipamentos: Pás carregadeiras; e caminhão pipa;
- 21.7. Carregador de Navios (*shiploader*) com capacidade nominal mínima de 850 t/h;
- 21.8. Moegas de recepção compatível com a capacidade projetada para o sistema de recepção rodoviária;
- 21.9. Sistema de correia transportadora com capacidade nominal de no mínimo 600 t/h; e
- 21.10. Elevador de canecas com capacidade nominal de no mínimo 600 t/h.

Leia-se:

**21.** O **futuro arrendatário** deverá realizar investimentos mínimos em instalações e equipamentos necessários para a operação portuária, a serem implementados até o segundo ano de contrato, suficientes para garantir capacidade estática de 40.000 toneladas e que incluam sistemas de expedição aquaviária e de recepção rodoviária compatíveis.

*(assinado eletronicamente)*

**DISNEY BARROCA NETO**

Coordenador-Geral de Modelagem de Arrendamentos Portuários



Documento assinado eletronicamente por **Disney Barroca Neto, Coordenador - Geral de Modelagem de Arrendamentos Portuários**, em 02/12/2020, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3486346** e o código CRC **2F33ADAA**.



**Referência:** Processo nº 50000.024204/2020-66



SEI nº 3486346

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Leste - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: 20298827 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)